



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA

Portaria 0227/2019 - SSP

*Altera o Comitê Permanente para Questões da Mulher e da Diversidade instituído no âmbito da Secretaria da Segurança Pública do Estado de Goiás em decorrência do Decreto 9.251 de 25 de julho de 2018 e dá outras providências.*

O Secretário de Estado da Segurança Pública, nomeado pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado n. 22.963, Suplemento, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto 8.934 de 06 de abril de 2017 e tendo em vista o processo n. 201800002047622.

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o Comitê Permanente para Questões da Mulher e da Diversidade instituído por meio da Portaria n. 0578/2018.

Art. 2º As servidoras abaixo elencadas passarão a integrar o sobredito Comitê:

I - **Paula Meotti**, CPF n. 703.773.831-04, Delegada Titular da 1ª Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher de Goiânia;

II - Major BM **Selma Eurípedes Alves**, CPF n. 776.861.951-04;

III – Ten. Cel. PM 29.719 **Michella Rodrigues Pires Bandeira**, CPF: 843.626.771-00, Coordenadora Estadual da Patrulha Maria da Penha;

IV - **Emília Silva Souza**, CPF n. 024.122.181-10, Assistente social – SPTC;

V – **Lorena Franco Pratti**, CPF n. 831.456.211-49, Agente de Segurança Prisional – DGAP.

Art. 3º A coordenação do Comitê em comento ficará a cargo da Delegada Titular da 1ª Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher de Goiânia.

Art. 4º. Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil, à Superintendência de Polícia Técnico-Científica, ao Comando Geral da Polícia Militar, ao Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar, à Diretoria Geral de Administração Penitenciária e à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças, para conhecimento e demais providências pertinentes.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Portarias n. 0578 e 0780/2018.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás, em Goiânia, aos 15 dias do mês de abril de 2019.

Rodney Rocha Miranda  
**SECRETÁRIO**



Documento assinado eletronicamente por **RODNEY ROCHA MIRANDA, Secretário (a) de Estado**, em 15/04/2019, às 17:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **6777393** e o código CRC **3190882A**.

Secretaria de Estado da Segurança Pública – www.ssp.go.gov.br  
Av. Anhanguera, n. 7364 – Setor Aeroviário – CEP 74543-010 Goiânia - GO  
fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 201800002047622



SEI 6777393